CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2022.

"Converte férias-prêmlo em pecúnia e contém outras disposições".

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no art. 31, parágrafo 4º da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Considerando o tempo de serviço da servidora Carla Viana Maciel, apurado pela Secretaria da Câmara Municipal, perfazendo o total de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de assistente financeiro e sem interrupções no período de 21/12/2017 a 20/12/2021;

Considerando que a referida servidora requereu a conversão de 30 (trinta) dias do citado período em pecúnia, RESOLVE:

Art. 1° - Fica convertido em pecúnia o <u>período de 30</u> (trinta) dias das férias-prêmio a que faz jus a servidora Carla Viana Maciel, relativas ao período aquisitivo de 21/12/2017 a 20/12/2021.

Art. 2º - O pagamento do valor apurado será efetuado em uma parcela, mediante emissão de empenho específico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 08 de fevereiro de 2022.

Ver. Vanderley Alves dos Santos Presidente da Câmara